

Indicação: 1124 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para disponibilização de zelador, vigia ou serviço de vigilância no período noturno no Cemitério Municipal.

A medida se faz necessária diante de relatos de atos de vandalismo no período noturno, com danos e quebra de objetos, ornamentos, estruturas e bens existentes junto aos túmulos, causando prejuízos materiais e, sobretudo, sofrimento e indignação aos familiares que mantêm e preservam esses espaços em memória de seus entes queridos.

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Municipal é um espaço público que exige respeito, preservação, segurança e cuidado permanente. Mais do que um patrimônio municipal, trata-se de um local de memória, oração, homenagem e respeito às famílias e às pessoas ali sepultadas.

A ocorrência de atos de vandalismo, especialmente durante a noite, demonstra a necessidade de reforço das medidas de segurança e fiscalização, de modo a coibir invasões, depredações, furtos e outras condutas que possam causar danos ao patrimônio público e particular existente no local.

A presença de um profissional durante o período noturno poderá exercer importante função preventiva e permitir que eventuais situações suspeitas sejam rapidamente comunicadas aos órgãos de segurança competentes.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo avalie, de forma complementar, a melhoria da iluminação externa e interna, instalação ou ampliação do sistema de câmeras de videomonitoramento e verificação das condições dos portões, muros e demais pontos de acesso ao Cemitério Municipal.

É importante destacar que a depredação de um túmulo ou de uma homenagem deixada por uma família não representa apenas um prejuízo financeiro. Há um valor afetivo envolvido que não pode ser reparado simplesmente com a substituição do objeto quebrado, tornando ainda mais necessária a adoção de medidas preventivas.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação, adotando as providências necessárias para garantir vigilância no período noturno e maior segurança no Cemitério Municipal de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2026

**Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD**

